



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1626 de 04/01/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.576.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.576.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 1073 de 23/11/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2002	11	1 3.3.90.39	Manutenção das Atividades das Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001	24	1 4.4.90.52	Investimentos na Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.122.0004.2006	36	1 3.3.90.39	Manutenção das Atividades da Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	105.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0004	51	1 3.1.90.91	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	94	1 3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025	221	1 3.1.90.92	Manutenção das Atividades da Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00
	224	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	192.000,00
	231	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	840.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027	272	5 3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Fundo Municip OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018	302	1 4.4.90.52	Investimentos nos Serviços Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
15.452.0024.2032	306	1 3.3.90.30	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA
 02.20.01 SETOR DE TRÂNSITO
 15.452.0026.1020 Investimentos no Trânsito Municipal
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

320 1 4.4.90.52 2.000,00

Total da Suplementação 1.576.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.576.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01				Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2002	7	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades das Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01				SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001	23	1	4.4.90.51	Investimentos na Administração OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
04.122.0004.2006	28	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	52.000,00
	37	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	53.000,00
02.12				SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01				SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0004	52	1	3.3.90.91	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
02.15				SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01				SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	100	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180.000,00
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025	219	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	902.000,00
	220	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	231	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	75.000,00
	236	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	80.000,00
02.18				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027	274	1	3.3.90.48	Manutenção das Atividades do Fundo Municip OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	60.000,00
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018	303	1	4.4.90.61	Investimentos nos Serviços Municipais AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00
15.452.0024.2032	310	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	90.000,00

02.20
02.20.01
15.452.0026.1020

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA
SETOR DE TRÂNSITO
Investimentos no Trânsito Municipal
OBRAS E INSTALAÇÕES

319 1 4.4.90.51

2.000,00

Total da Suplementação

1.576.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL